

PORTARIA N.º 1.003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Fernando Rodrigues Alexandre - portador do Registro Geral n.º 26.730.166-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período aquisitivo apurado de 29 de Fevereiro de 2020 a 10 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Novembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)